



Decreto nº 9.988, de 16 de dezembro de 2024 – Republicado por incorreção.

“Altera o Decreto n. 9.839, de 13 de junho de 2024, que regulamenta as atividades e as funções essenciais do gestor e do fiscal do contrato, no âmbito da Administração Pública do Município de Ponta Porã, MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 2º e 3º do Decreto n. 9.839, de 13 de junho 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. Compete à autoridade máxima do órgão ou da entidade promotora da licitação a designação dos gestores e fiscais dos contratos.

§1º A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante e integrará o processo da contratação, devendo ser devidamente publicada no Diário Oficial do Município, com a colheita do termo de ciência do fiscal e do gestor, conforme anexo II deste Decreto.

[...].”

“Art. 3º. [...]

...

§2º Será facultado à autoridade competente a nomeação dos fiscais e gestores de contrato por ato normativo de caráter geral ou específico, antecedente a formalização contratual.”



Art. 2º. O Decreto n. 9.839, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar acrescido do Anexo II – Termo de ciência de designação para fiscalização/gestão de contrato, com o seguinte teor:

Anexo II

TERMO DE CIÊNCIA DE DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DE CONTRATO

Eu, _____, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL (GESTOR) DE CONTRATO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, e me comprometo a acompanhar a execução do Contrato ou instrumento substitutivo (Nota de Empenho, etc) n° ____/____ do Processo Administrativo n° ____/____ adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro, ainda, que recebi no dia, orientações de acesso aos documentos necessários à realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao gestor do contrato.

Ponta Porã (MS), ____ de ____ de 20__.

FISCAL DE CONTRATO

Portaria N° _____

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 16 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal